



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

### ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO 001/2024

Apresenta-se neste documento, a estimativa do impacto financeiro para fixação dos subsídios de vereadores, presidente do Legislativo, Prefeito(a), Vice-prefeito(a) e secretários municipais, a ser aplicada a contar do ano de 2025.

Cabe ressaltar que este, constitui-se em um estudo demonstrativo, visto que a Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual para o referido exercício, ainda não foram elaboradas, conforme prazo legal.

META: Fixação dos subsídios vereadores, presidente do Legislativo, Prefeito(a), Vice-prefeito(a) e secretários municipais

| CARGO                     | SUBSÍDIO<br>2024 (R\$) | PROPOSTA<br>2025 (R\$) | DIFERENÇA<br>ANUAL<br>PREVISTA (R\$) | PERCENTUAL<br>PROPOSTO |
|---------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| Vereador(a)               | 1.810,51               | 2.263,13               | 47.072,48                            | 25%                    |
| Presidente<br>Legislativo | 3.621,01               | 4.526,26               | 11.768,25                            | 25%                    |
| Prefeito(a)               | 13.366,03              | 14.702,63              | 17.375,80                            | 10%                    |
| Vice-prefeito(a)          | -                      | 3.675,65               | 47.783,45                            | -                      |
| Secretário(a)             | 5.654,65               | 7.633,77               | 180.099,92                           | 35%                    |
| CUSTO ANUAL               |                        |                        | 304.099,90                           |                        |

Santa Tereza, 05 de agosto de 2024.

*Virginia Furlanetto*  
VIRGINIA FURLANETTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

## DECLARAÇÃO

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza/RS, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, e a vista da estimativa do impacto financeiro nº 001/2024 de 05 de agosto de 2024, DECLARO possibilidade de inclusão das despesas oriundas dos Projetos de Lei de fixação dos subsídios de vereadores, presidente do Legislativo, Prefeito(a), Vice-prefeito(a) e secretários municipais, nas Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual para o exercício de 2025 e subsequentes, em dotações orçamentárias próprias de pessoal.

Santa Tereza/RS, 05 de agosto de 2024

  
GISELE CAUMO  
PREFEITA MUNICIPAL